

EDITAL Nº. 92, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

REMATRÍCULA CURSOS PRESENCIAIS – 2025/1

O REITOR DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, torna públicos os períodos de renovação de matrícula, dos cursos presenciais, para prosseguimento de estudos no primeiro semestre de 2025.

I - A renovação de matrícula poderá ser feita no período de **20 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, mediante pagamento das mensalidades do segundo semestre de 2024, com os seguintes descontos de incentivo:

- a) **10%** (dez por cento) para matrículas realizadas até **06/01/2025**;
- b) **05%** (cinco por cento) para matrículas realizadas de **07 a 31/01/2025**;

II – a renovação de matrícula será realizada exclusivamente pela internet;

III - A confirmação da matrícula se dará após o pagamento da 1ª mensalidade;

IV – “A não renovação da matrícula implica em abandono do curso e desvinculação do discente da UniEVANGÉLICA.” (Art. 76 Regimento Geral);

V – Observações importantes:

- a) a inscrição em disciplina será feita pela coordenação do curso e inserida no Lyceum, para ciência do aluno. Não havendo concordância, o aluno poderá solicitar o serviço de inclusão e exclusão de disciplina, dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico;
- b) ao realizar a renovação de matrícula, o endereço e telefone deverão ser atualizados no aluno on-line;
- c) o aluno inadimplente deverá procurar, antecipadamente, o setor de cobrança para acerto;
- d) o último prazo para pagamento da matrícula será o dia 03 de fevereiro de 2025;
- e) as aulas terão início no dia **3 de fevereiro de 2025**.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA